



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 049, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 169/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU, VISANDO AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor ALDERI ANTONIO OLDRA, brasileiro, casado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Sergipe, n.º 1.307, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ALDECIR ANTÔNIO VICENSI inscrito no CPF sob n.º 645.994.180-72 e portador do RG n.º 6063778168, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Segundo Assoni, n.º 155.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.530/2013, deliberam e celebram o presente aditivo nos seguintes termos:

I – Fica alterada a Cláusula Primeira do Convênio n.º 169, de 18 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

.....  
*I – repasse de recursos financeiros mensais, no valor de R\$ 6.050,34 (seis mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos), para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades, conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos;*

*II – repassar recursos financeiros mensais para a realização do transporte dos atendidos pela Entidade, no valor de R\$ 265,49 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por dia útil.” (NR)*

II – Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Convênio n.º 169, de 18 de Dezembro de 2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1.º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Processo de Compra n.º 18.214/2015, Aditivo de Convênio n.º 049/2014, Pág. 1




Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 169/2013. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Dezembro de 2015.



**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal



**ALDECIR ANTONIO VICENSI**  
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do  
Alto Uruguai – ADAU



**ALDERI ANTONIO OLDRA**  
Secretário Municipal de Educação



**ACÁCIO RODRIGO MENTZ**  
Gestor Fiscal do Transporte  
Secretaria Municipal de Educação

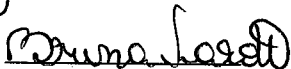
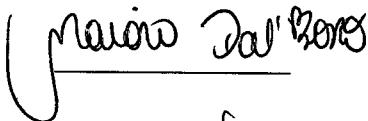


**ANELISE FÁTIMA BIANCHI**  
Gestora Fiscal da Subvenção  
Secretaria Municipal de Educação



**LISIANE ZAMBONI**  
Gestora Administrativa  
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:





ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99704-094 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

## 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>				<b>C.G.C.</b>	
Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai				92.413.830/0001-69	
<b>Endereço</b>					
Rua Clementina Rossi 566					
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>C.E.P.</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>FAX</b>	<b>E.A.</b>
Erechim	RS		54 33218146		
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>		
06.038514.1-8	Banrisul	0210	Cheque		
<b>Nome do Responsável</b>				<b>C.P.F.</b>	
Aldecir Antônio Vicensi				645.994.180-72	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>		
6063778168	Diretor	Presidente			
<b>Endereço</b>				<b>C.E.P.</b>	
Rua Segundo Assoni 155				99700-000	

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Manutenção/Aluguel da sede para atividades e transporte acessível.</b>	01 de janeiro de 2016	31 de dezembro de 2016
<b>Identificação do Objeto</b>		
O presente projeto busca recursos na forma de convênio para pagamento de despesas mensais com a manutenção/aluguel da sede para atividades e também oportunizar transporte adequado dos usuários para as oficinas ofertadas pela ADAU.		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
<p>Hoje a ADAU atende aproximadamente cerca de 164 pessoas com deficiência físicas de todas as idades que recebem atendimento. Abrange 32 municípios da Região geopolítica da AMAU – Associação dos Municípios do Alto Uruguai. Também está incluída nestes atendimentos a família do deficiente físico e visual.</p> <p>A ADAU tem por objetivo a defesa dos interesses dos deficientes físicos, através de medidas que visem obter a melhoria em suas condições de existência, capacitação profissional, e encaminhamento, a fim de promover sua plena integração na sociedade.</p>		



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99704-094 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

Como prevê a tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde afirma que é um serviço realizado em grupos e também individual para auxiliar na prevenção da ocorrência de situações de risco social Com foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das pessoas com deficiências e seus familiares.

Entendemos que a inclusão social é um processo que visa preparar as pessoas com deficiência para assumirem papéis na sociedade e esta para responder às necessidades específica das pessoas com de deficiência, onde sua integração possa gradativamente substituir o preconceito e a segregação social.

Atualmente a ADAU está localizada na Rua Clementina Rossi 566, bairro Bela Vista no município de Erechim, fone 3321 8146 Email [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br).

### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Pagamento de despesas mensais referentes a manutenção/aluguel da sede para a realização das atividades da ADAU	Deficientes físicos e familiares	20 (vinte) dias úteis mensais	01 de janeiro de 2016	31 de dezembro de 2016
02	02	Pagamento de despesas com transporte dos usuários para as oficinas ofertadas pela ADAU	Deficientes físicos e familiares	20 (vinte) dias uteis mensais	01 de fevereiro de 2016	31 de dezembro de 2016



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99704-094 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	União	Município
Código	Especificação			
01	Despesas com aluguel de pavilhão para sede das atividades da ADAU.			
02	Despesas com água, energia elétrica.			
03	Despesas com telefonia e internet.			
04	Despesas com monitoramento e manutenção do alarme de segurança.			
05	Despesa com manutenção de equipamentos e cadeiras de rodas.			
06	Despesas com aquisição de tonners para impressora e locação.			
07	Outras despesas referentes a manutenção da entidade.			
08	Despesas com folha de pagamento de motorista dos veículos da ADAU.			
09	Despesas com pagamento de combustíveis, óleos, lubrificantes e lavagem dos veículos da ADAU.			
10	Despesas com manutenção de veículos utilizados para transporte de atendidos pela ADAU.			
11	Despesas com pagamento de seguro obrigatório dos veículos da ADAU.			
12	Despesas com locação de transporte terceirizado.			
13	Outras despesas relacionadas ao transporte de atendidos pela ADAU.			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 131.009,67</b>		<b>R\$ 131.009,67</b>



67

ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99704-094 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 5.1 Concedente

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33
02		R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33	R\$ 6.050,33
02	R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61	R\$ 5.309,61

### 5.2 Proponente (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

## 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Erechim, 14 de dezembro de 2015.

Aldecir Antônio Vicensi  
Responsável Pela Entidade


Local e Data

## 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, 15 de Dezembro de 2015  
Local e data

  
Responsável Pela Entidade

  
Alderí Antônio Oldra  
Secretário Mun. de Educação  
Portaria nº 002/2013

Secretária Municipal Educação de Erechim